MOÇÃO Nº 185 / 2025

Aplauso ao Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência (Cepred) e à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), pela inauguração de nova estrutura e abertura de 100 novas vagas para crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Salvador.

É com imensa satisfação e profundo reconhecimento que esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos ao Cepred e à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), pela inauguração de um novo espaço — o "Quintal do Cepred" — e pela ampliação em 100 vagas no atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual e TEA, fortalecendo sua atuação em Salvador e contribuindo para uma Bahia cada vez mais inclusiva.

Essa iniciativa é um gesto de cuidado e de esperança: o novo espaço oferece atividades pedagógicas, sensoriais, motoras e musicais, além de um parque infantil, quadra esportiva, horta terapêutica e um quiosque de convivência familiar — promovendo desenvolvimento cognitivo, emocional e social com dignidade e acolhimento.

A abertura dessas vagas reduz drasticamente a fila de espera — de 132 para apenas 32 crianças, um passo significativo na garantia de direitos e acesso à reabilitação e à inclusão. Para as famílias ainda aguardando atendimento, o projeto “Casulo” oferece suporte fundamental com encontros semanais, orientações e acolhimento contínuo.

Esta ação não é só um investimento material, mas um investimento humano: com recursos de aproximadamente R$ 500 mil, promove-se saúde, inclusão e fortalecimento familiar — valores que transformam vidas e constroem uma sociedade mais justa.

Assim, esta Casa Legislativa rende público reconhecimento ao trabalho incansável de todos os profissionais, gestores, servidores, voluntários e familiares envolvidos, que tornam possível uma Bahia mais acolhedora, sensível e comprometida com o bem-estar de suas crianças e adolescentes.

CIENTIFICAR:

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

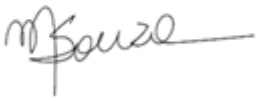
4ª Avenida, nº 400 – Centro Administrativo da Bahia (CAB)

CEP: 41745-002 – Salvador/BA

Salvador, 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Governador

Centro Administrativo da Bahia (CAB)
3ª Avenida, Plataforma IV, Ala Sul, 390, Salvador - BA, CEP 41745-00



Aladilce Souza (PC do B)